

INDICAÇÃO Nº 116/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a colocação de placa com o nome **Praça Mário Bérghamo**, na confluência das Ruas Minas Gerais, Espírito Santo e Jasmins, entre o Jardim Brasil e a Vila Jardim, conforme dispõe a Lei nº 2.746, de 29/08/1997, em homenagem a tão valoroso e prestativo adamantinnense.

A presente **reitera** as Indicações nºs 389/09, 008/10, 426/10, 231/11 e 456/11, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de abril de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador